



PORTARIA SEI REITO Nº 67, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o afastamento concedido ao docente **Rafael Silva Guerreiro**, SIAPE 2815503, da Faculdade de Gestão e Negócios da Universidade Federal de Uberlândia - FAGEN, Processo 23117.000284/2017-89, integral, sem bolsa, para o período de 06/02/2018 a 05/02/2019, para continuação dos estudos de Doutorado na Universidade Presbiteriana Mackenzie, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, Brasil, conforme MI SEI 08/2018-FAGEN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em 06/02/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Orlando Cesar Mantese



Documento assinado eletronicamente por **Orlando César Mantese, Vice-Reitor**, em 30/01/2018, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0270861** e o código CRC **940858CB**.